

Parecer 2 - CCJ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	ORDINÁRIA	158

Ele não acarreta nenhuma despesa no orçamento. É uma medida salutar que vai trazer proteção aos pedestres. Nós votamos pela admissibilidade e pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.873, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a instalação de dispositivo sonoro horizontal próximo às faixas de pedestres no Distrito Federal”.

Meu voto é pela admissibilidade.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1273 114
Folha nº 08